



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 193 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 017/2013

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: PETROS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 01.785.404/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 107.140,00 (cento e sete mil cento e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 22/11/2013

TÉRMINO: 21/11/2014

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 041/2013, homologada em 21/11/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2013

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A DESMONTAGEM DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO BEM COMO AVALIAÇÃO DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO KOMATSU, MODELO WA180.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a prestação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**, tendo como contratada a empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 01.631.022/0002-01. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 22 de novembro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 193 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 22 de Novembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A RETIRADA E DESMONTAGEM DO DIFERENCIAL DA RETROESCAVADEIRA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 416D; LAVAGEM, RETIRADA E DESMONTAGEM DA TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 924F, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MOTONIVELADORA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 120H.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 064/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a prestação dos serviços e aquisição de peças supramencionados**, perfazendo o valor total de **R\$ 76.666,17 (setenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)**, tendo como contratada a empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 76.527.951/0003-47. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 22 de novembro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.